

JUIZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ANA VICTORIA IMBERANA FERREIRA (pessoa com idade inferior a 18 anos) REPRESENTANTE: VANESSA IMBERANA FERREIRA** em face de **28.586.668 JONATHAN CURTY DE OLIVEIRA e JONATHAN CURTY DE OLIVEIRA. Processo nº 0100272-60.2025.5.01.0264**, na forma a seguir: O DOUTOR MAURÍCIO MADEU, JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **25/08/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 822dd4c, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **01/09/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 30% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 926d6b0, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme Id. 926d6b0. O Valor da execução é de R\$ 48.404,96, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “1) Ar-condicionado Philco split (foto 1) – R\$ 800,00; 2) Ar-condicionado LG split (foto 2) – R\$ 800,00; 3) Ar-condicionado Fontaine split (foto 3) – R\$ 800,00; 4) Refrigerador expositor Metalfrio (foto 4) – R\$ 1.800,00; 5) Refrigerador expositor Metalfrio (foto 5) – R\$ 1.800,00; 6) TV Samsung (foto 6) – R\$ 500,00; 7) Balcão buffet térmico – R\$ 2.000,00 (foto 7); 8) Freezer horizontal Metalfrio 2 portas (foto 8) – R\$ 1.000,00; 9) Fogão industrial 6 bocas (foto 9) – R\$ 400,00; 10) Fritador industrial elétrico zona fria da marca Metalcubas, modelo FOE-15 (foto 10) – R\$ 1.000,00; 11) freezer vertical slim Consul (foto 11) – R\$ 500,00; 12) Geladeira bege Consul (foto 12) – R\$ 300,00; 13) Máquina de gelo Everest, modelo EGC-50 (foto 13) – R\$ 3.500,00; 14) Cervejeira expositora vertical da Metalfrio (foto 14) – R\$ 2.500,00; 15) 19 cadeiras dobráveis de madeira (50,00 cada) (foto 14) – R\$ 950,00.”. Total da avaliação: R\$ 18.650,00.** Os bens encontram-se na Estrada Almirante Pena Boto, 185, Até 1325/1326 (Hamburgueria Do Cadu), Vista Alegre, São Gonçalo/RJ - CEP: 24722-470. A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar

arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, eu, CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.